



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

EM 04/04/2024

Carla Ariane Gomes Vieira

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo

às 11:53h

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 019 /2024

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. **FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**, que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que providencie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a cessão de um espaço público para a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE VIÇOSA DO CEARÁ (AMA)**, uma entidade sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o intuito de haver a importância de ceder um espaço público para a ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE VIÇOSA DO CEARÁ (AMA), uma entidade sem fins lucrativos, visando proporcionar um ambiente adequado para atividades e serviços voltados para esse segmento da população.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta uma parcela significativa da população, aproximadamente 100 (cem) famílias, demandando apoio especializado e estruturas adequadas para a promoção do bem-estar e integração desses indivíduos na comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

A cedência de um espaço público para uma associação de portadores de TEA sem fins lucrativos, demonstra o compromisso da prefeitura com a inclusão social e o apoio às necessidades específicas dessa comunidade. É uma maneira de fornecer recursos e suporte para atividades terapêuticas, educacionais e de lazer direcionadas a esse grupo.

Ao oferecer um espaço físico, a prefeitura contribui para o fortalecimento da rede de apoio aos portadores de TEA e suas famílias. Isso possibilita o desenvolvimento de programas, grupos de apoio, terapias e outras iniciativas que promovam a inclusão e melhorem a qualidade de vida desses indivíduos.

A cedência de um espaço público para uma associação sem fins lucrativos é uma maneira eficaz de utilizar os recursos públicos, uma vez que permite a utilização de infraestruturas já existentes para o benefício da comunidade.

Ao investir na criação de um espaço dedicado aos portadores de TEA, a prefeitura promove a conscientização sobre a importância da inclusão e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, considerando os pontos acima mencionados, solicito encarecidamente que seja avaliada a possibilidade de ceder um espaço público para a Associação de Portadores de TEA sem fins lucrativos. Tal medida não apenas atende a uma demanda importante da comunidade, mas também reforça o compromisso desta gestão com a promoção da inclusão e o apoio às pessoas com necessidades especiais.

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 14 de março de 2024

Roberto Passos de Olivindo
Vereador – PT